



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2021 - ID. 2155/2021

1. **CONTRATANTE:** Município de Diamante do Norte
2. **CONTRATADO:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS ITA LTDA
3. **OBJETO:** prestação de serviços de coleta e transporte dos resíduos orgânicos e recicláveis até o Aterro Sanitário do Município de Diamante do Norte/Pr.
4. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial 28/2021
5. **CONTRATO:** 68/2021
6. **TIPO DE ADITIVO:** Prorrogação de prazo/saldo e reajuste.
7. **FUNDAMENTO:** Art. 57 inciso II
8. **NO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14 de julho de 2025.
9. **Valor do presente aditivo:** R\$ 388.121,04 (Trezentos e oitenta e oito mil e cento e um reais e quatro centavos).

Diamante do Norte-Pr., 11 de julho de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 3429-1234 ou 3429-1970 - CEP 87990-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, **JOÃO LOURENÇO DA SILVA**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, no intuito de dar ampla publicidade **CONVOCA** todos os vereadores e a população em geral para as Reuniões Extraordinárias, que serão realizadas no recinto da Câmara Municipal de Diamante do Norte, na data de **15 de Julho de 2024 (segunda-feira), no horário das 19:00 horas e às 19h45min.**, para a discussão e votação, da seguinte pauta:

ORDEM DO DIA

- 1. PROJETO DE LEI Nº 50/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: Altera a Lei nº 43/2023, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Diamante do Norte, e dá outras providências.
- 2. PROJETO DE LEI Nº 51/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: "Institui o Conselho Municipal de Cultura – COMCULT e adota outras providências".
- 3. PROJETO DE LEI Nº 52/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Fundo Municipal de Cultura- FUMCULT e adota outras providências".
- 4. PROJETO DE LEI Nº 62/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: Abre Crédito Adicional Especial de até R\$12.437,79 (Doze mil reais, quatrocentos e trinta e sete centavos e setenta e nove centavos).
- 5. PROJETO DE LEI Nº 63/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: Abre Crédito Adicional Especial de até R\$200,00 (Duzentos reais).
- 6. PROJETO DE LEI Nº 64/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: Abre Crédito Adicional Especial de até R\$20.000,00 (Vinte mil reais).
- 7. PROJETO DE LEI Nº 65/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: Abre crédito adicional suplementar na importância de até 290.765,50 (duzentos e noventa mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
- 8. PROJETO DE LEI Nº 66/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: Abre crédito especial na importância de até 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais)
- 9. PROJETO DE LEI Nº 67/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: Abre crédito especial na importância de até 56.959,29 (cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos)
- 10. PROJETO DE LEI Nº 68/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: Abre crédito adicional suplementar na importância de até 334.673,56 (trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 894

12 de Julho de 2024

PG. 3/3



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANA**

CNPJ nº 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 3429-1234 ou 3429-1970 - CEP 87990-000

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 12 de julho de 2024.

**JOAO LOURENCO
DA**

SILVA:48595519900

Assinado de forma digital
por JOAO LOURENCO DA
SILVA:48595519900

Dados: 2024.07.12
14:54:43 -03'00'

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Rfva7o neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza